



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 433/2021

O Prefeito Municipal de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando o Decreto Federal nº 10.540, de 5 de Novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle;

RESOLVE

Art. 1º Nomear membros para comporem a comissão responsável pela elaboração e acompanhamento do PLANO AÇÃO MUNICIPAL, norteador da implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, que terá a seguinte composição:

- a) **DARIO MIRANDA ALMEIDA**: ASSESSOR JURÍDICO
- b) **GILBERTO MARTINS DE OLIVEIRA**: CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDÓI
- c) **LUCENA DALVA VILHAS VOAS**: CONTADORA DO EXECUTIVO MUNICIPAL
- d) **MARCIA DA LUZ**: SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDÓI.
- e) **RAFAEL MORGENTALE DISCONZI**: SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E PROJETOS
- f) **RODRIGO MIS**: PREGOEIRO
- g) **VALDEMIR GONÇALVES DA CRUZ**: ASSESSOR MUNICIPAL - (AGENTE ADMINISTRATIVO)

Art. 2º A referida comissão ficará sob a presidência do Senhor **RAFAEL MORGENTALE DISCONZI**, e se reunirá sempre que por ele solicitado.

Art. 3º A comissão terá até o dia 04/05/2021, para elaborar, aprovar e publicar o Plano de Ação de que trata o Art. 1º desta portaria, nos termos do decreto federal nº 10.540/2020.

Art. 4º Os efeitos desta nomeação findarão com a implantação total das ações previstas no plano municipal, não podendo tal implantação, transpor a data de 1º de janeiro de 2023, ocasião em que o sistema já deverá estar em pleno funcionamento.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura,

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

Publicado no Dom / PR
Nº 2244
De 16 / 04 / 2021
Resp. Anna

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br